



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.403, DE 23 DE JUNHO DE 2017. (\*)**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Exclui unidades setoriais, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Palmas, constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para ajustar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São excluídas unidades setoriais, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Palmas, constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com as nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir:~~

~~I - da Casa Civil do município de Palmas, do Anexo II, incisos I e II:~~

~~a) a Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas Sul e o respectivo cargo de Diretor de Atendimento - Resolve Palmas Sul, simbologia DAS-4;~~

~~b) a Divisão de Administração e a respectiva função gratificada de Chefe da Divisão de Administração, simbologia FG;~~

~~c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;~~

~~II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, do Anexo VI, incisos I e II:~~

~~a) a Superintendência de Desenvolvimento Humano e o respectivo cargo de Superintendente de Desenvolvimento Humano, simbologia DAS-2;~~

~~b) a Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno e o respectivo cargo de Diretor de Marketing e Relacionamento Interno, simbologia DAS-4;~~

~~c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~III – da Secretaria Municipal de Finanças, do Anexo VIII, incisos I e II:~~

~~a) a Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento e o respectivo cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento, simbologia DAS-2;~~

~~b) 2 (dois) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;~~

~~IV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do Anexo XV, incisos I e II, a Superintendência de Abastecimento e Comercialização e o respectivo cargo de Superintendente de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-2;~~

~~V – da Secretaria Municipal de Comunicação, do Anexo III, inciso II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;~~

~~VI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, do Anexo XIV, incisos I e II, a Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços e o respectivo cargo de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, simbologia DAS-4;~~

~~VII – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, do Anexo XVII, incisos I e II:~~

~~a) a Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e o respectivo cargo de Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, simbologia DAS-4;~~

~~b) a Gerência do Observatório Municipal de Segurança e o respectivo cargo de Gerente do Observatório Municipal de Segurança, simbologia DAS-7;~~

~~c) a Divisão do Observatório Municipal de Segurança e a respectiva função gratificada de Chefe da Divisão do Observatório Municipal de Segurança, simbologia FG;~~

~~VIII – da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, do Anexo VII, incisos I e II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;~~

~~IX – da Secretaria Municipal da Saúde, do Anexo XI, incisos I e II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;~~

~~X – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Anexo XVI, incisos I e II, a Gerência de Direitos Humanos e o respectivo cargo de Gerente de Direitos Humanos, simbologia DAS-7;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~XI – da Secretaria Municipal da Habitação, do Anexo XII, incisos I e II, a Gerência de Técnica Social e o respectivo cargo de Gerente de Técnica Social, simbologia DAS-7;~~

~~XII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, do Anexo XIII, incisos I e II, a Gerência de Projetos Integrados e o respectivo cargo de Gerente de Projetos Integrados, simbologia DAS-7.~~

~~**Art.2º** É excluído da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II, inciso II, ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o cargo de Superintendente de Elaboração Legislativa, simbologia DAS-2, o qual é redistribuído e passa a ter nova nomenclatura na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.~~

~~**Art.3º** São alocados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, com novas denominações, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas excluídos das estruturas organizacionais dos órgãos especificados nos incisos do *caput* do art. 1º e art. 2º, que passa a vigorar conforme a seguir:~~

~~“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Orçamento;~~
- ~~1.4.2 – Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Recursos Humanos e Administração;~~
- ~~1.5.1 – Diretoria de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Recursos Humanos~~
- ~~1.5.1.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Administração;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência Administrativa;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Almoxarifado;~~
- ~~1.5.2.3 – Gerência de Transportes;~~
- ~~1.5.2.4 – Gerência Setorial de Pátio~~
- ~~1.6 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Finanças;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Compras;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Obras Viárias;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Manutenção de Obras Viárias~~
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;~~
- ~~1.7.2.2 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
- ~~1.7.2.4 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
- ~~1.7.2.5 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
- ~~1.7.2.6 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras Cíveis;~~
- ~~1.8.1 – Diretoria de Planejamento de Obras Cíveis;~~
- ~~1.8.2 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.8.2.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras Cíveis;~~
- ~~1.8.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;~~
- ~~1.9.1 – Diretoria de Fiscalização;~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Obras Viárias e Cíveis;~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Obras Viárias;~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Obras Cíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
- ~~1.10.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
- ~~1.10.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
- ~~1.10.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
- ~~1.10.2.2.1 – Divisão de Manutenção de Paisagismo;~~
- ~~1.10.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
- ~~1.10.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~
- ~~1.10.3 – Diretoria de Limpeza Pública;~~
- ~~1.10.3.1 – Gerência de Roço;~~
- ~~1.10.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.10.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.10.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.10.3.5 – Gerência de Varrição e Galhada;~~
- ~~1.10.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.11.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.11.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.11.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.11.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.11.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.11.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.11.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Infraestrutura;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.11.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.12 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.12.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.12.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~
- ~~1.12.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.12.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.12.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.12.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.12.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.12.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.12.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.12.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~
- ~~1.12.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~
- ~~1.12.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;~~
- ~~1.12.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;~~

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

<del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del>	<del>SÍMBOLO</del>	<del>QUANT</del>
<del>Secretário Municipal</del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-1</del>	<del>2</del>
<del>Secretário Executivo I</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Especial Jurídico</del>	<del>DAS-3</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Jurídico</del>	<del>DAS-5</del>	<del>2</del>
<del>Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Orçamento</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios</del>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Recursos Humanos e Administração</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Administração</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente Administrativo</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Almoxarifado</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Transportes</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente Setorial de Pátio</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Gestão e Finanças</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Finanças e Compras</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Finanças</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Finanças</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Compras</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Acompanhamento de Convênios</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Superintendente de Obras Viárias</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Fiscalização de Obras Viárias</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Manutenção de Obras Viárias</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos</del>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Gerente de manutenção – Tapa Buraco</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de manutenção – Pavimentação</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de manutenção – Terraplanagem</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de manutenção de Obras de Arte</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Obras Civas</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Planejamento de Obras Civas</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia</del>	<del>DAS-3</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Fiscalização de Obras Civas</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Fiscalização</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Obras Viárias e Civas</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Obras Viárias</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Obras Civas</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Serviços Públicos</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Parques e Jardins</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Execução de Paisagismo</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Manutenção de Paisagismo</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Irrigação</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente do Parque Cesamar</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Limpeza Pública</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Roço</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Pinturas e Reparos</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Necrópolis</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Aterro Sanitário</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Varrição e Galhada</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Controle de Inservíveis</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Iluminação Pública</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Iluminação Pública</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Comandos Elétricos</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Baixa Tensão</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-6	9
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

~~Art. 4º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de mesmas nomenclaturas e simbologias.~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 23 de junho de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~

**(\*) REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.781, de 23 de junho de 2017, págs. 3-4.